CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n°1340/2025

Senhores Vereadores,

Eu, **César Augusto de Paiva Maia,** vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, indica a Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz e extensivo a Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana (SESDEM) a **criar uma faixa de pedestre na Rua Clementino Câmara (em frente ao CHAS / próximo a Drogasil) no Bairro Cohabinal – Parnamirim/RN.**

Justificativa

A faixa de pedestre é um elemento fundamental para a segurança no trânsito e a mobilidade urbana, pois reduz o risco de atropelamentos ao indicar o local seguro para travessia, bem como, garante prioridade aos pedestres, protegendo os mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Uma faixa de pedestre bem sinalizada sensibiliza motoristas sobre a importância de respeitar a travessia dos pedestres, contribui para a formação de uma cultura de respeito e convivência harmoniosa no trânsito, melhora a mobilidade, permitindo que pessoas atravessem ruas com mais segurança para acessar escolas, hospitais, pontos de ônibus e comércios.

Portanto, espera-se que esse **PLEITO** seja atendido o mais rápido possível pelo setor responsável.

Parnamirim / RN, 8 de julho de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA

Vereador / Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 08/07/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 15 / 07 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário